ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato CPLFP nº 056/2022. R$ 50.400,00
Processo Administrativo nº 055/2022 Vigência: 18/12/2022
Dispensa de Licitação nº 028/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E O A EMPRESA DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **Raimundo Nonato Alves Paes Landim**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO : A empresa DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA – ME (D. L. EVENTOS), com sede na na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz nº 1520 – Centro – Pilão Arcado – BA, inscrita no CNPJ Nº 34.474.118/0001-73, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **Délio Lucio Rodrigues da Silva,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.732.795-67, doravante denominado de **CONTRATADO** , considerando as normas contidas no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 quanto à Dispensa de licitação, O Parecer da Comissão de Licitação e o Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o que segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a Hospedagem de Pessoal (prestadores de serviços na infraestrutura, sonorização, seguranças de palco e manutenção de banheiros), e Componentes de Bandas Musicais e seus acompanhantes, no período de 21 a 29 de setembro de 2022, incluindo café da manhã, almoço e jantar, por ocasião dos Festejos da Padroeira Santa Terezinha, para realização de Festejos da Padroeira Santa Terezinha.

Parágrafo Primeiro – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo *município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.*

Parágrafo Segundo – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

CLAUSULA SEGUNDA – o valor deste contrato é de **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais),** que será pago em uma única parcela, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a montagem, operação, acompanhamento, manutenção, desmontagem, e apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

Parágrafo Primeiro – A parcela deste contrato será depositada na conta corrente do favorecido, através de transferência por meio de gerenciador financeiro.

Parágrafo Segundo – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no "caput", incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

Parágrafo terceiro – A contratada fica autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários na forma da Lei.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as despesas relativas a transporte, montagem, manutenção, operação e desmontagem, correrão por conta da contratada, inclusive às relativas a seguro operacional de equipamento e operador.

CLAUSULA QUARTA – O presente contrato tem vigência de **90 (Noventa) dias**, iniciando na data de sua assinatura e vigendo até o dia **18 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da comarca de São Raimundo Nonato – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendencia acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e CONTRATADO s, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA – PI, 19 de setembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
CONTRATANTE

Délio Lucio Rodrigues da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: